



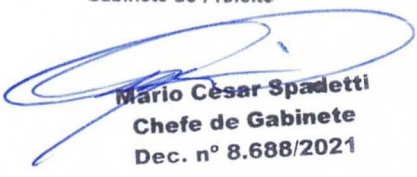
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.685/2022

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 26/04/2022

Gabinete do Prefeito


Mário César Spadetti
Chefe de Gabinete
Dec. nº 8.688/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.663/2021 (DISPÕE SOBRE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A IMPLANTAÇÃO E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA TELECOMUNICAÇÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI do artigo 14 da Lei n.º 2.663/2021 (Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a implantação e o respectivo licenciamento de infraestrutura de suporte para telecomunicações e dá outras providências), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

IV. (...)


V. (...)

VI. comprovante de quitação da taxa de alvará de construção, no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por metro quadrado de construção, na forma do artigo 16 da Lei n. ° 1.011/86 (Dispõe sobre as construções no Município de Muniz Freire – ES).”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 2.663/2021, no que contrariar esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 26 de abril de 2022.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL